

ACM NEGA AUMENTO GANHOS NA JUSTIÇA

Senador se recusa a pagar os 11,98% e ameaça cortar vantagens de servidores

Flávio Ilha e
Julianna Sofia
Da equipe do **Correio**

O homem que até agora vence a batalha no Congresso Nacional para acabar com a aposentadoria integral dos magistrados nas reformas administrativa e da Previdência decidiu também desobedecer uma ordem da Justiça. Argumentando agir em defesa do interesse público, o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), afirmou que não concederá reajuste de 11,98% para dez mil servidores públicos do Legislativo, conforme determinou a 18ª Vara Federal de São Paulo em dezembro.

Os funcionários — todos filiados ao Sindicato Nacional dos Servidores do Legislativo e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) — reivindicam o percentual para que seja corrigido o que eles consideram ter sido um erro de cálculo do governo.

Quando foi criada a URV, em março de 1994, todos os salários foram convertidos (divididos) para aquela unidade de referência. Assim, por exemplo, como a URV valia CR\$ 931,05 (cruzeiros reais) no final do mês, um salário de CR\$ 2.416.590,00 equivalia a 2.595,55 URVs. Por causa da inflação, cada dia a URV tinha seu valor aumentado em cruzeiros reais. Caso a transformação do salário tivesse ocorrido no dia 20, no entanto, na divisão teria sido levado em conta um valor menor da URV (CR\$ 805,53). Logo, o resultado da conta (salário em URV) daria um número maior.

A decisão de não aumentar os salários foi tomada em uma reunião da Mesa Diretora do Senado e durou apenas alguns minutos. Durante a sessão ordinária da últi-

ma quarta-feira, Antônio Carlos Magalhães reuniu cinco senadores que compõem a Mesa e apresentou o assunto. Ele já tinha decidido não seguir a determinação da Justiça, mas precisava do apoio do colegiado para consolidar a posição da Casa.

Foi o que aconteceu. Os senadores Geraldo Melo (PSDB-RN), Júnia Marise (PDT-MG), Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB), Carlos Patrocínio (PFL-TO) e Lucídio Portella (PPR-PI) concordaram com ACM, sem qualquer restrição. A senadora Júnia Marise admitiu ontem, no entanto, que não se lembra da reunião, primeira e única da convocação extraordinária até agora. Geraldo Melo, também não. "Foi muito rápido, ele apenas citou o caso e disse que era uma decisão necessária. Então concordamos", relatou Júnia Marise. Apesar de rápida, a ata do encontro registra que o início foi às 17h e o término, às 18h30.

DEFESA

O senador Antônio Carlos Magalhães evita falar sobre o assunto. "Estou defendendo o erário. Não pago e vou recorrer até a última instância", limitou-se a dizer. O diretor de Comunicação e porta-voz do Senado, Fernando César Mesquita, esclareceu que a decisão é de responsabilidade do presidente do Senado e que não há qualquer tipo de pressão para que a Câmara adote o mesmo comportamento.

Mas, se depender da Ação Direta de Declaração de Constitu-

cionalidade (ADC) impetrada junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo Senado Federal e pela Câmara, a decisão do deputado Michel Temer (PMDB-SP) será similar. A ADC 04/97 foi movida no dia 27 de novembro do ano passado e pede a suspensão do ato da Justiça de São Paulo que concedeu aos funcionários do Legislativo uma "tutela antecipada" — decisão que determina o cumprimento da ação antes de ela ter sua tramitação concluída em todas as instâncias.

Uma fonte do STF, no entanto, assegurou que os casos de Ação Direta de Declaração de Constitucionalidade não comportam liminar nem efeito suspensivo. Ou seja, enquanto não for julgado o seu mérito, vale a decisão da primeira instância.

Com isso o senador Antônio Carlos Magalhães estaria errado em se negar a pagar o reajuste, porque o assunto ainda não foi encerrado no STF, valendo, portanto, a decisão original. O relator do processo, ministro Sydney Sanches, não tem sequer uma data prevista para apresentar seu parecer.

COMPETÊNCIA

O diretor-geral do Senado, Agaciel da Silva Maia, não quis comentar a decisão de ACM. Declarou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não tem competência para descumprir uma decisão tomada pelo colegiado do Senado. Ele chegou a reunir

ontem, extraordinariamente, os 35 diretores da Casa para discutir o assunto. A ordem é pressionar os servidores com função gratificada a abrirem mão do aumento, em troca da manutenção de seus cargos.

A situação de Agaciel Maia, no entanto, é delicada. No caso de o Sindilegis apelar para um mandado de segurança, obrigando o pagamento dos 11,98%, ele será a autoridade responsável pelo descumprimento da decisão e, por isso, sujeito a penalidades.

O presidente do Sindilegis, Mauro Dantas, também esteve na reunião de Agaciel com os demais diretores do Senado. Dantas ainda tem esperança de que a orientação de Antônio Carlos Magalhães seja revista e evitou conversar com a imprensa. Não quer correr o risco de irritar o senador com declarações contrárias à decisão do Senado e, desta forma, perder o reajuste de vez. "Sabemos que há, inclusive, uma pressão dos diretores da Casa para que os servidores se desfilassem do sindicato e com isso não recebam o aumento", relatou Dantas. "Mas vamos esperar por uma decisão definitiva sobre o assunto para fazer algo", completou.

Para funcionários do Tribunal de Contas da União (TCU) filiados ao Sindilegis o reajuste já é realidade desde o último contracheque. De acordo com a assessoria de imprensa do TCU, funcionários ligados à Associação dos Servidores do TCU (ASTCU) também conquistaram na Justiça o direito aos 11,98%. Os assessores não souberam informar o impacto do aumento na folha de pagamento do tribunal, nem quantas pessoas foram beneficiadas pela decisão da Justiça.

